

Data da Assinatura do Termo Aditivo de Sub-rogação: 11/07/2023.

Fonte de Recursos: 500/600;

Ação Orçamentária: 2394;

Natureza da Despesa: 339039/339030.

Signatários do Termo Aditivo de Sub-rogação:

Pela Sub-rogada: Antônio Luiz Soares Santos.

Pela Contratada: Jane Lúcia Santos Silva.

REF.14963

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001-2023

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Curralinhos- PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 01.612.579/0001-06

OBJETO: Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal nos seguintes trechos: Trecho 01: LAGOA DO CANTO / NOVA OLINDA / CASA FORTE / SEDE; Trecho 02: FORQUILHA / VEREDA / CAMPESTRE / PAIOL VELHO / LAGOA DA MERENDA; Trecho 03: LAGOA DA MERENDA / FAZENDA CARPINA / CAMPESTRE / MIGUEL LEÃO; Trecho 04: PATINHOS / SANTA MARIA; Trecho 05: 1º DE JULHO / FAZENDA NOVA / BAIXÃO / GRANDE, com extensão total 46,16 km.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21/03/2023

SIGNATARIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Everardo Lima Araújo pela prefeitura municipal de Curralinhos-PI.

REF.14973

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 003/2023 – SUPLI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE PROLONGAMENTO DE REDE EXISTENTE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PARNAÍBA – PIAUÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PELA CONTRATADA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, Térreo, Bloco “C”, o EPL N° 03/2023-SUPLI, com abertura dos envelopes, no dia 14 de agosto de 2023, às 10h00min. Edital e Termo de Referência, disponíveis no site da Agespisa (<https://www.agespisa.com.br>) na aba Transparência – Licitações e no site do Tribunal de contas do Estado do Piauí (<https://www.tce.pi.gov.br>). Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, ramal 286.

Teresina, 20 de Julho de 2023.

Isaura Maria José Avelino
Superintendente da SUPLI

José Ribamar Nolêto de Santana
Diretor Presidente

REF.14976

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XII/2023 – CPL/SESAPI

Pregão Eletrônico n° 33/2023 – CPL/SESAPI

Processo SEI-PI n.º 00012.020862/2021-52

ID LICITAÇÕES-E BB: 1006233

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA.

Pregoeiro: Eliane Cardoso de Araújo

Data da Adjudicação: 18/07/2023

Data da Homologação: 18/07/2023

Autoridade Superior: Antônio Luiz Soares Santos – Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CPL/SESAPI: Paula Andrea Dantas Avelino Madeira Campos

LOTES REGISTRADO:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	FRABRICANTE	UND	QNT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL DO LOTE	VALOR ANUAL	TOTAL
01 MACRORREGIÃO MEIO NORTE	01	RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 13 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP.		BAHIANA	BOTIJÃO	71	R\$ 109,07	R\$ 7.743,97	R\$ 649.942,09	
	02	RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 45 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP.	ULTRAGAS	BAHIANA	BOTIJÃO	166	R\$ 279,63	R\$ 46.418,58		
02 CERRADOS	01	RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 13 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP.	ULTRAGAS	BAHIANA	BOTIJÃO	104	R\$ 113,98	R\$ 11.853,92	R\$ 264.971,04	
	02	RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 45 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP.	ULTRAGAS	BAHIANA	BOTIJÃO	35	R\$ 292,20	R\$ 10.227,00		
03 LITORAL	01	RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 13 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP.	ULTRAGAS	BAHIANA	BOTIJÃO	108	R\$ 112,45	R\$ 12.144,60	R\$ 380.971,68	
	02	RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 45 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP.	ULTRAGAS	BAHIANA	BOTIJÃO	68	R\$ 288,28	R\$ 19.603,04		
04 SEMI ÁRIDO	01	RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 13 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP.	ULTRAGAS	BAHIANA	BOTIJÃO	97	R\$ 134,40	R\$ 13.036,80	R\$ 280.479,60	
	02	RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 45 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP.	ULTRAGAS	BAHIANA	BOTIJÃO	30	R\$ 344,55	R\$ 10.336,50		
C W N FERREIRA LTDA CNPJ: 29.293.116/0001-48			R\$ 1.576.372,92 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)							

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DAS EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTORA	C W N FERREIRA LTDA
CNPJ	29.293.116/0001-48
INSC. ESTADUAL	19.615.945-8
CONTATO	(86) 99477-0712
ENDEREÇO	Av. José Miguel, nº 347 – Bairro Poeirão – CEP- 64.460-000
CIDADE	Água Branca - Piauí
E-MAIL	comercialwn@teresinagas.com.br

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 33/2023-CPL/SESAPI e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD/GA/LIBERAÇÃO);
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004;
- A Ata de Registro Geral NºXI I / 2023 – CPL/SESAPI integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo SEI – PI nº 00012.020862/2021-52

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.14980

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

Teresina, 30 de abril de 2024

Janaina Pinto Marques Tavares.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11760, datada de 3 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 208/2024/GAB/SEAD

Portaria de incorporação da Ata de Registro de Preços Nº XII/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2023 - CPL/SESAPI

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 7.884 de 09 de Dezembro de 2022, e, nos termos do Decreto Estadual nº 11.319, publicado em 13 de fevereiro de 2004;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em exercer a supervisão, a realização, o acompanhamento e o controle dos procedimentos técnicos e administrativos das licitações e contratos dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado, inclusive as contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação nos processos administrativos que possuam os objetos descritos no art.17, III, da Lei nº 7.884/2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em realizar o monitoramento das licitações, gerenciar atas de preços e autorizar adesões de registro de preços formados pelos órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta, nos termos do art. 17, XV, da Lei 7.884/2021;

Considerando os termos do Decreto n. 11.319, publicado em 13 de fevereiro de 2004 que regulamenta a formalização do Sistema de Registro de Preços no âmbito dos processos administrativos das licitações e contratos dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional da Administração Pública Estadual, com fundamento no art. 15 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº XII/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 33/2023 -CPL/SESAPI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, autuado através do Processo SEI nº 00012.020862/2021-52.

RESOLVE

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº XII/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 33/2023 -CPL/SESAPI, que tem como objeto registro de preços para futura ou eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha.



Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: registro de preços para futura ou eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha, pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Administração do Estado do Piauí;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) Caso a contratação seja custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11769, datada de 3 de maio de 2024.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA-PIAUIPREV

PORTARIA GP Nº 0609/2024/PIAUIPREV TERESINA, 25 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial proferida no processo nº 0806914-03.2024.8.18.0140, do Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.002916/2024-50, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.1019P,

RESOLVE:

CONCEDER, de forma sub judice, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº 41/2004, c/c o art. 40, §7º, inciso I, da CF/1988, com a redação da EC nº 41/2003, com a Lei Federal nº 10.887/2004 e Lei Estadual nº 5.378/2004, com paridade, em favor da dependente do segurado ELIAS TEIXEIRA, outrora ocupante do posto de SUBTENENTE, INATIVO, vinculado a POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, matrícula n.º 0308544, falecido em 27/11/2014, na forma discriminada abaixo:



Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação que, subsequentemente, após a efetivação do destaque orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do contrato e a publicação competente do respectivo extrato.

Teresina, 02 de AGOSTO de 2023.

ORLEANE RODRIGUES LIRA
Presidente da CPL/IAEPI/PI

REF.16044

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

2º EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CADASTRO DE RESERVA Nº XII/2023 – CPL/SESAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 – CPL/SESAPI

PROCESSO SEI-PI n.º 00012.020862/2021-52

ID LICITAÇÕES-E BB: 1006233

OBJETO Registro de Preço para futura ou eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de GÁS DE COZINHA com vistas a suprir a demanda das unidades hospitalares sob gerenciamento direto da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Pregoeiro: Eliane Cardoso de Araújo

Data da Adjudicação: 18/07/2023

Data da Homologação: 18/07/2023

Autoridade Superior: Antônio Luiz Soares Santos – Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CPL/SESAPI: Paula Andrea Dantas Avelino Madeira Campos

LOTES REGISTRADO:

LOTES CADASTRO DE RESERVA, com respectivos fornecedores que registraram propostas pelo preço do primeiro colocado (vencedor) pela ordem de classificação que segue:							
• Macrorregião MEIO NORTE							
LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
I	01	RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 13 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP.	ULTRAGAS	BOTIJÃO	71	R\$ 109,07	R\$ 7.743,97
	02	RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 45 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP.	ULTRAGAS	BOTIJÃO	166	R\$ 279,63	R\$ 46.418,58
EMPRESA				SITUAÇÃO		VALOR TOTAL DO LOTE	
T.P. DA SILVA COMERCIO DE GAS LTDA				1ª Classificada		R\$ 649.942,09	
• Macrorregião CERRADOS							
LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
II	01	RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 13 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP.	ULTRAGAS	BOTIJÃO	104	R\$ 113,98	R\$ 11.853,92
	02	RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 45 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP.	ULTRAGAS	BOTIJÃO	35	R\$ 292,20	R\$ 10.227,00
EMPRESA				SITUAÇÃO		VALOR TOTAL DO LOTE	
PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE				1ª Classificada		R\$ 264.971,04	
• Macrorregião LITORAL							
LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
III	01	RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 13 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP.	ULTRAGAS	BOTIJÃO	108	R\$ 112,45	R\$ 12.144,60
	02	RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 45 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP.	ULTRAGAS	BOTIJÃO	68	R\$ 288,28	R\$ 19.603,04
EMPRESA				SITUAÇÃO		VALOR TOTAL DO LOTE	

T.P. DA SILVA COMERCIO DE GAS LTDA					1ª Classificada	R\$ 380.971,68			
• Macrorregião SEMI ARIDO									
LOTE IV	DESCRIÇÃO				MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	01	RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 13 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP.			ULTRAGAS	BOTIJÃO	97	R\$ 134,40	R\$ 13.036,80
	02	RECARGA DE GÁS DE COZINHA COM CAPACIDADE DE 45 KG. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NORMAS DA ABNT E ANP.			ULTRAGAS	BOTIJÃO	30	R\$ 344,55	R\$ 10.336,50
EMPRESA					SITUAÇÃO		VALOR TOTAL DO LOTE		
T.P. DA SILVA COMERCIO DE GAS LTDA					1ª Classificada		R\$ 280.479,60		

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DAS EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTORA	T.P. DA SILVA COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ	16933918/0001-23
CONTATO	(86) 3235-9993
ENDEREÇO	Avenida Mirtes Melao, 6609 – GURUPI - CEP: 64090-095
CIDADE	TERESINA
E-MAIL	tpdasilvapinheiro@gmail.com

DETENTORA	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE
CNPJ	43.109.155/0001-73
CONTATO	(71) 99646-1999/997071936
ENDEREÇO	RUA ALCEU AMOROSO LIMA – Nº 000314 - SALA 1010 ED. ANT. CEP: 41820-770 - CAMINHO DAS ARVORES
CIDADE	SALVADOR
E-MAIL	pduarte.diretoria@gmail.com.

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 33/2023-CPL/SESAPI e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI** por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD/GA/LIBERAÇÃO);
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004;
- A Ata de Registro Geral Nº XII/2023 – CPL/SESAPI integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo SEI – PI nº 00012.020862/2021-52

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.16065

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR-PI

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 51, DE 01 AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA ESTADUAL PARA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL PARA USO ALTERNATIVO DO